



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 41/2026 de 14 de Abril

Nomeação da Senhora Maria de Lurdes Martins de Sousa Bessa, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste Para a República Checa, residente em Bruxelas 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 41/2026

de 14 de Abril

NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DE LURDES MARTINS DE SOUSA BESSA, DO CARGO DE EMBAIXADORA EXTRAORDINÁRIA E PLENIPOTENCIÁRIA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA A REPÚBLICA CHECA, RESIDENTE EM BRUXELAS

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeada a Senhora Maria de Lurdes Martins de Sousa Bessa, como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para a República Checa, residente em Bruxelas.

O presente Decreto produz efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 14 de Abril de 2026